



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1722, de 02 de abril de 1987.

"Eleva número de vagas"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de LUBRIFICADOR, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, de 06 para 07, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 1987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de abril de 1987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto